



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA MINAS GERAIS

Rua: São José N° 730 CEP 36.590-000 Telefone: (31) 3897-1221 Fax: (31) 3897-1201

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO ANTA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO ANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

EDITAL N° 03/2025

CONVOCAÇÃO CONFERÊNCIA

1. Conforme REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – CEEMG 2025-2027, por intermédio da Comissão Organizadora constituída por Representante da Secretaria Municipal de Educação, Representante do Conselho Municipal de Educação (CME), Representante dos Trabalhadores da Educação da rede pública, Representante dos Estudantes, Representante das Famílias de Estudantes, Representante da Educação do Campo, **CONVOCAM** a tomarem parte da Conferência Municipal de Educação de São Miguel do Anta, cujo objetivo é a discussão e deliberação sobre o Documento-Referência produzido pelo FEPEMG, os seguintes segmentos:

I – Segmento de Usuários da Educação: representantes permanentes às associações de pais e metres (caixa escolar) e dos conselhos escolares do município; e às organizações da sociedade civil, indiretamente ligada à educação como: federações, associações comunitárias ou de moradores, entidades sindicais, organizações estudantis, religiosas e não governamentais;

II – Segmento dos Trabalhadores na Educação: representantes dos professores do ensino fundamental e da educação infantil público municipal; dos professores da educação infantil particular e filantrópica; dos supervisores/coordenadores pedagógicos de ensino da educação pública municipal; e dos servidores técnico-administrativos da Rede Municipal de Ensino;

III – Segmento de Prestadores de Serviço na Educação: representantes pertencentes às instituições de ensino superior; mantenedores e equipe gestora de instituições de educação infantil da rede particular e filantrópica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA MINAS GERAIS

Rua: São José Nº 730 CEP 36.590-000 Telefone: (31) 3897-1221 Fax: (31) 3897-1201

IV – Segmento Administração Pública Municipal: representantes pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, representantes do Poder Executivo Municipal das demais Secretarias Municipais, Diretores das Escolas Municipais e, Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil.

2. São objetivos da Conferência Municipal de Educação:

I – Avaliar a execução do Plano Estadual de Educação de Minas Gerais (PEEMG) 2018-2028;

II – Contribuir com diretrizes e metas para o novo PEEMG 2028-2038;

III – Promover o debate sobre os sete eixos temáticos definidos no Regimento Interno da CEEMG;

IV – Eleger as delegadas e delegados que representarão o município na Etapa Territorial.

3. Data, horário, local e programação da Conferência:

Data: 28 de outubro de 2025

Local: 13h

3.1. Programação:

12h30 - Credenciamento

13h00 - Abertura Oficial

Apresentação Cultural

13h30 - Orientações Gerais enviadas pela Comissão de Monitoramento e Sistematização do FEPEMG

14h00 – Palestra de Abertura

VOZES QUE LIBERTAM: COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

15h00 – Seminários e Deliberações por Eixo

16h00 – Eleição dos Delegados

16h20 – Plenária Geral Final

17h00 – Encerramento e Coffee Break



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA MINAS GERAIS

Rua: São José Nº 730 CEP 36.590-000 Telefone: (31) 3897-1221 Fax: (31) 3897-1201

4. Participação do Público em Geral

4.1. A participação na Conferência é aberta a todos(as) interessados e Representantes dos Segmentos Representativos descritos no item 1 deste Edital, sem cobrança de taxas, nos termos do presente Edital e regulamentos, mediante inscrição prévia.

4.2. As inscrições poderão ser realizadas do dia 14/08 até o dia 28/08, às 17h por meio do link: <https://forms.gle/4sFv6i4CBxGmmfc19>.

4.3. No ato da inscrição o participante deverá indicar corretamente o segmento que representa, para recebimento de identificação e para posterior participação na eleição de delegados;

4.4. Aos participantes que não compõem nenhum segmento representativo, serão inscritos como observadores, na condição de ouvintes.

4.5. A pessoa com deficiência deverá informar no ato da inscrição o tipo de deficiência/s com o objetivo de garantir a acessibilidade durante o evento.

5. Da eleição de Delegados(as)

5.1. A abertura dos trabalhos de eleições para pessoas delegadas ocorrerá uma hora antes do encerramento da Conferência, ou antes disso, desde que os sete Eixos tenham encerrado seus trabalhos.

5.2. As pessoas delegadas serão eleitas pelos seus pares, a saber: estudantes elegem estudantes; famílias elegem famílias; gestoras elegem gestoras; integrantes de movimentos sociais elegem integrantes de movimentos sociais e assim consecutivamente.

6. Os casos omissos à presente convocação serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação.

São Miguel do Anta, 13 de agosto de 2025.

Josiane Aparecida Rodrigues Fialho
Presidente da Comissão Organizadora